Dossiê da emenda Pix 202491620015

Plano de ação 09032024-067346 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 20.156.423,37 empenhados com recursos de emendas Pix (88% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Robério Monteiro
Beneficiário	MUNICIPIO DE ACARAU (CE)
Município / IBGE	Acaraú / 2300200
População (IBGE)	69848
Valor previsto	R$ 3.080.737,00
Custeio / investimento	R$ 3.080.737,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 3.080.737,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Realizar ações de custeio no município de Acaraú/CE.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202491620015 de Robério Monteiro

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2028-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 3.080.737,00: 2024OB011317

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-05-26 - R$ 379.479,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE

Fornecedor: CONSTRUTORA G V EMPREENDIMENTOS (49881156000118)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda trata de custeio com serviços de limpeza pública, locação de máquinas e veículos e serviços terceirizados de saúde, enquanto o contrato encontrado refere-se à manutenção e reforma de prédios públicos. O valor do contrato (R$ 379.479,00) é muito inferior ao valor repassado (R$ 3.080.737,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; o documento não se mostra evidência suficiente para vincular o recurso ao objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/07547821000191/2025/124

[pncp_contrato] 2025-03-24 - R$ 2.964.084,53 - confiança 45% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ

Fornecedor: M.F COMERCIO LTDA (48689268000109)

Análise: Indício de sobreposição parcial: o contrato e a emenda mencionam limpeza e saúde no município de Acaraú/CE. Porém, o objeto declarado

da emenda trata de custeio com serviços de locação de máquinas e veículos e serviços terceirizados, enquanto o documento trata de aquisição de materiais de limpeza. O valor do documento (R$ 2.964.084,53) também difere do valor repassado (R$ 3.080.737,00). Sem evidência suficiente nas fontes consultadas de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/07547821000191/2025/46

[pncp_contrato] 2025-10-01 - R$ 1.807.795,54 - confiança 40% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ

Fornecedor: ANTONIO L. B. ALVES (11539841000198)

Análise: Há sobreposição temática parcial, pois o documento e a emenda mencionam limpeza e a Secretaria de Saúde de Acaraú. Porém, o objeto declarado da emenda trata de serviços de locação de máquinas e veículos e de serviços terceirizados, enquanto o documento trata de aquisição de materiais de limpeza. O valor do documento (R$ 1.807.795,54) também difere do valor repassado (R$ 3.080.737,00) e não há no documento vínculo explícito com a emenda. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para considerar o contrato como comprovação do uso do recurso da emenda; trata-se apenas de indício de relação parcial que requer verificação adicional.
https://pncp.gov.br/app/contratos/07547821000191/2025/202

[pncp_contrato] 2025-03-24 - R$ 4.783.944,11 - confiança 35% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ

Fornecedor: ICONE DISTRIBUIDORA LTDA (36203327000108)

Análise: O objeto declarado da emenda trata de custeio, de locação de máquinas e veículos para limpeza pública e de serviços terceirizados de saúde. O documento é um contrato de aquisição de materiais de limpeza para a Secretaria de Saúde, o que difere de locação ou prestação de serviços. O valor do documento (R$ 4.783.944,11) também não coincide com o valor repassado (R$ 3.080.737,00). Há apenas sobreposição temática parcial (limpeza e saúde), sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. O documento não deve ser considerado evidência de correspondência. O CNPJ do fornecedor não consta no texto recebido.
https://pncp.gov.br/app/contratos/07547821000191/2025/57

[pncp_contratacao] 2025-04-07 - R$ 379.479,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE

Análise: Indício de descompasso: o objeto da emenda trata de custeio, limpeza pública, locação de máquinas e veículos e serviços de saúde, enquanto o documento encontrado trata de manutenção e reforma de prédios públicos, com valor de R$ 379.479,00 bem inferior ao valor repassado de R$ 3.080.737,00. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de execução.
https://pncp.gov.br/app/editais/07547821000191/2025/41

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67346/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67346/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67346/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202491620015

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.